



**SUMÁRIO**

<i>Presidência</i> .....	<b>01</b>
<i>Diretoria de Administração e Gestão</i> .....	<b>04</b>
<i>Corregedoria</i> .....	<b>06</b>

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 1570/PRES, de 13 de dezembro de 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional do Litoral Sul, o servidor ELIANO DE BARROS SANTOS LIRA, CPF nº 731.544.822-53, matrícula 2821865.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional do Litoral Sul e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALLACE MOREIRA BASTOS**

Presidente

**PORTARIA Nº 1591/PRES, de 17 de dezembro de 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Geral de Promoção dos Direitos Sociais, a servidora PRISCILA RIBEIRO DA CRUZ, CPF nº 076.217.187-14, matrícula 1920166.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Geral de Promoção dos Direitos Sociais e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALLACE MOREIRA BASTOS**

Presidente

**PORTARIA Nº 1592/PRES, de 17 de dezembro de 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem;

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Geral de Promoção dos Direitos Sociais, a servidora PAULA BEATRIZ DE SOUZA MAFRA, CPF nº 067.538.804-02, matrícula 1818904.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Geral de Promoção dos Direitos Sociais e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALLACE MOREIRA BASTOS**

Presidente



Brasília, 19 de dezembro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 216 – p. 2

**PORTARIA Nº 1593/PRES, de 17 de dezembro de 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Geral de Promoção dos Direitos Sociais, a servidora CECILIA REIGADA PIVA, CPF nº 327.748.238-38, matrícula 1816076.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Geral de Promoção dos Direitos Sociais e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALLACE MOREIRA BASTOS**

Presidente

**PORTARIA Nº 1594/PRES, de 17 de dezembro de 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Geral de Promoção dos Direitos Sociais, o servidor RICHARD CAMPOS, CPF nº 256.109.158-99, matrícula 1475129.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Geral de Promoção dos Direitos Sociais e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALLACE MOREIRA BASTOS**

Presidente

**PORTARIA Nº 1595/PRES, de 17 de dezembro de 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento, o servidor WAGNER PEREIRA SENA, CPF nº 129.879.641-53, matrícula 0445963.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALLACE MOREIRA BASTOS**

Presidente

**PORTARIA Nº 1596/PRES, de 17 de dezembro de 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de



Brasília, 19 de dezembro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 216 – p. 3

Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental, a servidora ROSANE AMARAL ALVES DA SILVA, CPF nº 833.962.251-04, matrícula 3709497.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALLACE MOREIRA BASTOS**

Presidente

**PORTARIA Nº 1597/PRES, de 17 de dezembro de 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental, a servidora VIVIAN GLADYS DE OLIVEIRA SOUZA, CPF nº 092.151.128-04, matrícula 4664228.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALLACE MOREIRA BASTOS**

Presidente

**PORTARIA Nº 1598/PRES, de 17 de dezembro de 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental, o servidor RODRIGO BULHÕES PEDREIRA, CPF nº 387.358.577-49, matrícula 3827648.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALLACE MOREIRA BASTOS**

Presidente

**PORTARIA Nº 1599/PRES, de 17 de dezembro de 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Geral de Promoção da Cidadania, o servidor ANDRÉ RAIMUNDO FERREIRA RAMOS, CPF nº 194.615.185-87, matrícula 0446539.



Brasília, 19 de dezembro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 216 – p. 4

Art. 2º Determinar que a Coordenação Geral de Promoção da Cidadania e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALLACE MOREIRA BASTOS**

Presidente

**PORTARIA Nº 1600/PRES, de 17 de dezembro de 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Geral de Promoção da Cidadania, a servidora ANDRÉA BORGES MOREIRA JACINTO, CPF nº 515.847.781-72, matrícula 1056091.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Geral de Promoção da Cidadania e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALLACE MOREIRA BASTOS**

Presidente

**PORTARIA Nº 1601/PRES, de 17 de dezembro de 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Geral de Gestão Ambiental, a servidora NATHALI GERMANO DOS SANTOS, CPF nº 997.722.481-15, matrícula 5478075.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Geral de Gestão Ambiental e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALLACE MOREIRA BASTOS**

Presidente

---

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

---

**PORTARIA Nº 113/DAGES, de 17 de dezembro de 2018.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores HÉLIO NASCIMENTO MEDEIROS, matrícula nº 818, CPF nº 239.751.301-30 e JHONATAN THIAGO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1048650, CPF nº 041.899.481-10, para atuarem como Gestores, titular e substituto, do Contrato nº 25/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB - CNPJ: 00.082.024/0001-37, que tem por objeto o fornecimento de águas tratada e a prestação de serviços de coleta de esgotos sanitários.

Art. 2º Os Gestores titular e substituto, têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Sessões II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

**ADRIANO GUEDES FERREIRA**

Diretor





Brasília, 19 de dezembro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 216 – p. 5

**PORTARIA Nº 114/DAGES, de 17 de dezembro de 2018.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores JOSÉ MARIA MARTINS, matrícula nº 1082016, CPF nº 225.617.811-00 e JHONATAN THIAGO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1048650, CPF nº 041.899.481-10, para atuarem como Gestores, titular e substituto, do Contrato nº 17/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 01.715.970/0001-36, que tem por objeto a locação de imóvel situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Brasília/DF, CEP 70.308-200, para abrigar as instalações da Sede da FUNAI.

Art. 2º Os Gestores titular e substituto, têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Sessões II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

**ADRIANO GUEDES FERREIRA**

Diretor

**PORTARIA Nº 115/DAGES, de 18 de dezembro de 2018.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores JHONATAN THIAGO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1048650, CPF nº 041.899.481-10, e JOSÉ MARIA MARTINS, matrícula nº 1082016, CPF nº 225.617.811-00, para atuarem como Gestores, titular e substituto, do Contrato nº 076/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa Brasfort Administração e Serviços Ltda., que tem por objeto a prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização predial nas dependências da FUNAI-SEDE e FUNAI SOBRADINHO.

Art. 2º. Designar como Fiscal Administrativo o servidor HÉLIO NASCIMENTO MEDEIROS, matrícula nº 818, CPF nº 239.751.301-310.

Art. 3º. Os Gestores titular e substituto, têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Sessões II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

**ADRIANO GUEDES FERREIRA**

Diretor

**PORTARIA Nº 116/DAGES, de 18 de dezembro de 2018.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores JOSÉ MARIA MARTINS, matrícula nº 1082016, CPF nº 225.617.811-00, e JHONATAN THIAGO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1048650, CPF nº 041.899.481-10, para atuarem como Gestores, titular e substituto, do Contrato nº 27/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa ADTEL Tecnologia Eirelli, CNPJ: 06.926.324/0001-31, que tem por objeto a prestação dos serviços continuados terceirizados de copeiragem e garçonaria, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais, insumos e produtos, para a FUNAI - Sede e Centro de Formação desta FUNAI em Sobradinho/DF.

Art. 2º. Designar como Fiscal Administrativo o servidor HÉLIO NASCIMENTO MEDEIROS, matrícula nº 818, CPF nº 239.751.301-310.

Art. 3º. Os Gestores titular e substituto, têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Sessões II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

**ADRIANO GUEDES FERREIRA**

Diretor



---

**CORREGEDORIA**

---

**PORTARIA Nº 311/CORREG, de 17 de dezembro de 2018.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.061509/2013-66, resolve:

Art. 1º Prorrogar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 231/CORREG, de 09 de outubro de 2018, publicado no Boletim de Serviço nº 172, p. 3, de 10 de outubro de 2018 para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.